



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 695/2025

Requer informações detalhadas referentes ao atendimento Pediátrico na UBS do bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO LEI N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO DECRETO N° 58.052, DE 16 DE MAIO DE 2012. Regulamenta a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas no Estado de São Paulo.

Nos termos regimentais, venho requerer o envio do presente ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações referentes ao atendimento Pediátrico na UBS do bairro Cruzeiro do Sul.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por moradores relatando que não está ocorrendo o atendimento Pediátrico na UBS do Cruzeiro do Sul;

CONSIDERANDO que o bairro está localizado em região distante da área central, dificultando o acesso dos moradores a outras unidades para o atendimento;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que muitos moradores possuem limitações de deslocamento, seja por questão financeira, de saúde ou ausência de transporte adequado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento digno, rápido e humanizado, especialmente por se tratarem de crianças;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantos atendimentos pediátricos foram realizados na UBS do Cruzeiro do Sul nos últimos 12 meses, discriminados por mês?
2. Qual é a equipe de saúde responsável pelo atendimento pediátrico na UBS (quantidade de profissionais, especialidades e carga horária de atendimento)?
3. Qual é o horário de funcionamento do atendimento pediátrico na UBS do Cruzeiro do Sul?
4. Existe fila de espera para atendimento pediátrico? Em caso afirmativo, qual o tempo médio de espera atual?
5. Quais são os procedimentos adotados pelo município para garantir o atendimento pediátrico contínuo e de qualidade na UBS, incluindo escalas de férias/folgas e substituições de profissionais?
6. Outras informações que a Administração julgar pertinentes sobre o assunto.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 9 de dezembro de 2025.

CABO DORIGON

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N786HRBW-DYJU-9083> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N786-HRBW-DYJU-9083

